Resolução nº : 7497/2000
Protocolo nº : 102209/00
Origem : APM FLAVINA ZEGLIN KUSMA DO COLÉGIO ESTADUAL EMÍLIO DE MENEZES DE CURITIBA
Interessado : APM FLAVINA ZEGLIN KUSMA DO COLÉGIO ESTADUAL EMÍLIO DE MENEZES DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.11066/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA